



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho

INDICAÇÃO nº 02/2023

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA
DE 28/02/23

SIDIA L. M. BESSEGATO
Presidente

Sidia L. M. Bessegato

Os Vereadores do Legislativo Municipal de Paim Filho que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm à presença de Vossa Excelência requerer que, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que:

- Seja arrumada a estrada da Comunidade da Consoladora, nas proximidades da residência do Senhor Neri Brezolim, e ainda a estrada da Comunidade da Linha São Paulo, nas proximidades das residências dos Senhores Jakes Douglas de Andrade e Jair Alves.

A justificativa da presente indicação será feita em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO,
27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vanderlei E. Luppi
VANDERLEI E. LUPPI,
Vereador do MDB.

Adriana S. De Biasi
ADRIANA S. DEBIASI,
Vereadora do PP.

Roselei R. Campos
ROSELEI R. DE CAMPOS,
Vereadora do MDB.

Leandro J. Benetti
LEANDRO J. BENETTI,
Vereador do MDB.

Sidia L. M. Bessegato
SIDIA L. MARTINI BESSEGATO,
Vereadora do PP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PAIM FILHO
PROTOCOLADO

Nº 112 DATA 27/02/23

Gr2